

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E
UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO
NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

Aos **vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro**, às quinze horas, na sala de reunião da FADIR e através do link meet.google.com/yts-sopk-jwe, reuniram-se os professores: Olinda Magno Pinheiro, Marco Alexandre do Rosário, (on-line), Adalberto Fernandes Sá Junior, Silvia Gabriele Tavares, Raimunda Regina Ferreira Barros, Rejane Pessoa de Lima Oliveira, Roberto Leonardo da Silva Ramos (on-line), Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Gabriel Moraes de Outeiro (on-line), Leandro de Oliveira Ferreira (on-line). Sob a presidência da Diretora da Faculdade, Olinda Magno Pinheiro, acatado o pedido de inversão de Pauta pelos Conselheiros, a pauta foi apreciada na seguinte ordem, começou a reunião. **1º PONTO: REFERENDAR A PORTARIA AD REFERENDUM Nº 0010/2024- FADIR/IEDS, QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA EXARAR PARECER SOBRE A CRIAÇÃO DA TURMA DE DIREITO (40 ALUNOS) EM CANAÃ DOS CARAJÁS.** A comissão foi composta pelo seguintes docentes: Roberto Leonardo da Silva Ramos (Presidente), Olinda Magno Pinheiro (membro), Rejane Pessoa de Lima Oliveira (membro). Colocado em votação o referendo foi aprovado por unanimidade pelo Conselho da FADIR. **2º PONTO. APRECIÇÃO PELO CONSELHO DA FADIR, DO PARECER SOBRE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DA TURMA DE DIREITO NA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS (CONVÊNIO UNIFESSPA, PREFEITURA DE CANAÃ, VIA PEPETI);** Após lido o parecer exarado pela comissão avaliadora, que opinou favoravelmente pela criação da turma de Direito com início de atividades em 2025, juntamente com a aprovação da indicação do Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira para a coordenação da turma. Os Conselheiros manifestaram-se favoráveis a criação da turma de direito em Canaã dos Carajás, ressaltando em consenso, que não se despreze a proposta de reivindicarmos diante das instâncias superiores desta Instituição, a possibilidade de termos a criação de mais uma turma de Direito da Terra- via PRONERA, reiterando assim, o firme propósito desta Faculdade em avançarmos na manutenção efetiva das ações afirmativas e inclusivas no ensino superior, especialmente no curso de Direito da Unifesspa. Após a leitura o Parecer foi aprovado por unanimidade. **3º. PONTO: RECEBIMENTO PARA ANÁLISE DO PROJETO, E REFERENDO DA PORTARIA QUE NOMEU A COMISSÃO AVALIADORA, COMPOSTA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO: PRODUÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO DE SOCIOLOGIA JURÍDICA, “DIREITO: ESPELHO E RESPOSTA SOCIAL”** a ser coordenado pelo prof. Heraldo Elias de Moura Montarroyos; com período de vigência de: 01/07/2024 a 30/06/2025, com carga horária de 10 horas, conforme apresentado ao Conselho. O pedido de REFERENDO da Comissão composta pelos docentes: Adalberto Fernandes Sá Junior (Presidente), Silvia Gabriele Tavares (membro), Rejane Pessoa de Lima Oliveira (membro), foi aprovado por unanimidade, juntamente com a aprovação do parecer favorável a execução do projeto de pesquisa acima referendado. **4º PONTO: ANÁLISE SOBRE A NECESSIDADE DE ABERTURA DE TURMA ÚNICA, REFERENTE A OFERTA DE DISCIPLINA PARA ALUNO CONCLUINTE, CASO NÃO DISPONHA DE POSSIBILIDADE DE CURSAR O**

49 **COMPONENTE OBRIGATÓRIO ATRAVÉS DE TUTORIA.** Colocado para avaliação
50 dos conselheiros, ressalta-se, que se trata da disciplina Prática Simulada do Processo
51 trabalhista, em que a docente responsável pela disciplina já atendeu demandas
52 através de tutoria. O conselho aprovou os seguintes encaminhamentos: primeiro, caso
53 não haja nenhum impedimento legal para a discente cursar através da modalidade de
54 tutoria, assim será atendida a demanda, caso contrário, será ofertada com a abertura
55 de turma com número único de vaga. **5º PONTO: DELIBERAÇÃO SOBRE A**
56 **QUESTÃO DOS PAGAMENTOS DE BOLSAS ATRASADAS DOS DOCENTES QUE**
57 **MINISTRARAM DISCIPLINAS NO ÚLTIMO PERÍODO EM ITUPIRANGA,**
58 **PROVIDÊNCIAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.** Foi discutida a situação sobre a falta
59 de pagamento de diárias e bolsas de docentes que trabalharam na turma de direito de
60 Itupiranga no Programa Forma Pará, dada a palavra ao coordenador do curso
61 Professor Jorge Luis Ribeiro, feita as proposições. O conselho da Faculdade, decidiu
62 por unanimidade, que caso não sejam pagos os débitos atuais do período e dado
63 garantias de pagamentos futuros, não haverá oferta de Disciplinas no Período 2025.1
64 para turma de Direito da Terra Itupiranga. E para constar, eu, Olinda Magno Pinheiro,
65 Diretora da Faculdade, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será
66 assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram desta
67 Reunião do Conselho da FADIR.

68 Silvia Gabriele Tavares _____
69 Raimunda Regina Ferreira Barros _____
70 Olinda Magno Pinheiro _____
71 Adalberto Fernandes Sá Junior _____
72 Rejane Pessoa de Lima Oliveira _____
73 Roberto Leonardo da Silva Ramos _____
74 Gabriel Moraes de Outeiro _____
75 Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____
76 Heraldo Elias Montarroyos _____
77 Marco Alexandre da Costa _____

Emitido em 26/09/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 1089/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2024 12:44)
HERALDO ELIAS DE MOURA MONTARROYOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2223590

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 21:54)
JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1774023

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 21:34)
MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSARIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1217591

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 18:46)
OLINDA MAGNO PINHEIRO
DIRETOR DE FACULDADE
2241043

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 18:41)
REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1534063

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:39)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2133332

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:39)
GABRIEL MORAES DE OUTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2306125

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 21:23)
ROBERTO LEONARDO DA SILVA RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3159713

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:59)
SILVIA GABRIELE CORREA TAVARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1422828

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 17:56)
ADALBERTO FERNANDES SA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
1192720

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1089**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **fabaf346dc**